



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.010, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso V, e 64 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.001.000224/2019-74, resolve:

Art. 1º Nomear a Subprocuradora-Geral da República ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS para o cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 10 de outubro de 2019.

Art.2º Designar para Primeira Suplente a Subprocuradora-Geral da República CELIA REGINA SOUZA DELGADO e para Segundo Suplente o Subprocurador-Geral da República CARLOS FREDERICO SANTOS.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 out. 2019. Seção 2, p. 49.](#)